



Câmara dos Deputados

TVR 139/2022

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 15/12/2022

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro de 2020, que autoriza a Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sobral, Estado do Ceará.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

